



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
31 de dezembro de 2013

ANO CXXIII DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.552

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

02 Cadernos
16 Páginas

A História no Diário Oficial

ALACID NUNES (XLVII)

Em 20 de julho de 1966, o governador Alacid da Silva Nunes, novamente à frente do executivo, assinou o Decreto nº 5.193, que criou um Grupo de Trabalho para superintendência da aplicação da verba destinada à execução dos serviços de água potável no bairro da Marambaia.

O GT foi constituído pelo engenheiro Edmundo Sampaio Carepa, representante do Departamento de Águas e Esgotos; por José Maria de Azevedo Barbosa, do Governo do Estado; David Salomão Mufarrej, da Companhia de Habitação do Estado, e Messod Barcessat, da Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública.

O grupo poderia contratar pessoas necessárias para o desempenho dos serviços que seriam efetuados, cabendo ao Conselho Estadual de Águas e Esgotos fixar o valor da gratificação que seria auferida pelas referidas contratações. A bonificação atribuída aos componentes do GT não poderia exceder a um salário mínimo da região, correndo as despesas por conta da verba destinada à execução dos serviços de instalação de água potável na Marambaia.

■ RIBAMAR CASTRO



Certificado Digital IOE

Adquira o seu.



É oficial.
Pode confiar.

Conheça nossos serviços.

Contatos:

(91) 4009-7828

ar@ioe.pa.gov.br

Trav. do Chaco, 2271 - Marco
CEP: 66.093-542 • Belém - PA

www.ioe.pa.gov.br



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Exposição String Works

Local: Galeria Theodoro Braga

(subsolo do Centur - Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Até 10 de janeiro de janeiro

Horário: segunda a sexta-feira, de 9h às 19h

Entrada franca

Em “String works” (tradução em inglês para a técnica utilizada pela artista alemã), Jutta Obenhuber expõe uma variedade de técnicas e suportes que derivam da pintura. Um dos trabalhos é composto por 20 pinturas feitas em alumínio, que são lixadas e dão origem a imagens surreais, que representam as estrelas e as constelações que giram em torno do sol.

Outro trabalho que está em exposição é um mural em que a artista representa as estrelas circumpolares, corpos celestes que, vistos de uma determinada latitude da Terra, nunca se põem. Algumas estrelas circumpolares só podem ser vistas do Hemisfério Norte, e vice-versa.



ARTES VISUAIS

Fotovaral Belém 1616

Local: Centro Cultural Sesc Boulevard

(Boulevard Castilhos França, nº 522)

Até 12 de janeiro de janeiro

Horário: terça-feira a sábado, das 10h às 21h, e domingo de 9h às 13h e 15h às 21h

Entrada franca

O fotovaral é resultado de fotografias que foram produzidas por participantes de maratonas fotográficas do Projeto Belém 16.16, feitas em janeiro de 2011. No início de 2014 haverá uma nova maratona, que terá na programação palestras, oficinas e debates sobre fotografia.

O Sesc Boulevard usa a fotografia como exercício do olhar crítico sobre a cidade, que serve como grande inspiração. O renomado fotógrafo Miguel Chikaoka coordena a ação que tem como principal objetivo fazer com as pessoas notem cada vez mais as múltiplas dimensões de Belém, influenciada por diversas culturas.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

João Ferrari Júnior
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | terça-feira, 31 de dezembro de 2013

EXECUTIVO	
GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 2 - PÁG. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 1 - PÁG. 6	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 3
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 6	
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 6	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO..... CAD. 2 - PÁG. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 1 - PÁG. 7	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 2 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 1 - PÁG. 7	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 2 - PÁG. 4
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A CAD. 1 - PÁG. 7	
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAD. 1 - PÁG. 8	SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 1 - PÁG. 8	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 2 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 1	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 2 - PÁG. 5
	FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 2 - PÁG. 5
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 5



online
www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Marcelo José Mendes da Silva
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Cameiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3239-1600 / 3239-1601 / 1602

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Vitor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Juares Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Ana Conceição Matos Pessoa
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 930, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 173 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 173. Os estabelecimentos industriais moveleiros poderão pleitear tratamento tributário diferenciado do previsto neste Capítulo, mediante regime especial específico e individual formulado pelo contribuinte, condicionado, além das condições previstas no referido regime, ao atendimento pelo requerente, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

I - esteja em situação cadastral regular;

II - não possua débito do imposto, inscrito ou não em Dívida Ativa, com exceção dos discutidos em processo administrativo fiscal;

III - não participe ou tenha sócio que participe de empresa inscrita na Dívida Ativa;

IV - esteja em situação regular quanto à entrega de declarações;

V - seja usuário do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC.

§ 1º Relativamente ao regime especial a que se refere este artigo:

I - a Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária deverá instruir o expediente, devendo encaminhá-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, à Diretoria de Fiscalização;

II - a gestão, análise e deliberação do pedido do regime especial será de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização, por intermédio da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização.

§ 2º Implicará imediata revogação do regime especial, restabelecendo a sistemática normal de tributação, na hipótese do contribuinte descumprir qualquer das situações previstas neste artigo.”

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:

I - o inciso XLVIII ao art. 723.

“XLVIII - das operações realizadas pela indústria do coco.”

II - o Capítulo XLVIII ao Anexo I:

“CAPÍTULO XLVIII

DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA INDÚSTRIA DO COCO

Art. 309. Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas remessas de matérias

prima coco *in natura* seco e coco *in natura* verde, destinada a estabelecimentos que promovam o processo de beneficiamento e industrialização, localizados em território paraense.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido de que trata o *caput* será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 310 Fica concedido crédito presumido no percentual de 93% (noventa e três por cento), calculado sobre o débito do ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado, de forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 311. Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento) a base de cálculo do ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado.

Art. 312. Fica diferido o pagamento do ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento, constantes do Anexo XXXII deste Regulamento.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito

retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto.

Art. 313 O tratamento tributário diferenciado previsto neste Capítulo será concedido mediante regime especial específico, condicionado, além das condições previstas no referido regime, ao atendimento pelo requerente, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

I - esteja em situação cadastral regular;

II - não possua débito do imposto, inscrito ou não em Dívida Ativa, com exceção dos discutidos em processo administrativo fiscal;

III - não participe ou tenha sócio que participe de empresa inscrita na Dívida Ativa;

IV - esteja em situação regular quanto à entrega de declarações;

V - seja usuário do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC.

Parágrafo único. Relativamente ao regime especial a que se refere este artigo:

I - a Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária deverá instruir o expediente, devendo encaminhá-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, à Diretoria de Fiscalização;

II - a gestão, análise e deliberação do pedido do regime especial será de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização, por intermédio da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização.

Art. 314. Implicará imediata revogação do regime especial, restabelecendo a sistemática normal de tributação, na hipótese do contribuinte descumprir qualquer das situações previstas no art. 313 deste Capítulo.”;

III - Anexo XXXII:

“ANEXO XXXII

(art. 312 do Anexo I do RICMS-PA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.
1	TRANSPORTADORES DE CORREIA DE BORRACHA EM ESTRUTURA METALICA 20,0 X 1,0 M	8428.33.00	Nacional	Unid.
2	MOTORREDUTORES SEW FU 67/G DRE 100 M4	8483.40.10	Nacional	Unid.
3	LAVADORA DE COCO VERDE	8437.10.00	Nacional	Unid.
4	MOTORREDUTOR SEW DX 112 M4	8483.40.10	Nacional	Unid.
5	MOTORREDUTOR PARA PALHETA GIRATÓRIA MOD. FA 77 DZ90S4 1,1KW	8483.40.10	Nacional	Unid.
6	BOMBA DE PRÉ LAVAGEM MODELO CFJ11, 5 CV, 1715 RPM, 380 V	8413.70.90	Nacional	Unid.
7	BOMBA DE ALTA PRESSÃO JP-150A, 13,2 CV, 1160 RPM, PRESSÃO MAX. 35KGF/CM²	8413.70.90	Nacional	Unid.
8	VENTILADOR CENTRIFUGO, MOD. VHF-100 4CVT, 2P 60HZ 380 V	8414.80.33	Nacional	Unid.
9	VENTILADOR AXIAL, MOD. AXPR-540/4 -1750 RPM - 143M³/MIN	8414.51.90	Nacional	Unid.
10	MÁQUINA CORTADORA DE COCO VERDE	8465.91.90	Nacional	Unid.
11	MOTORREDUTOR SEW FA87/GDZ100LS4	8483.40.10	Nacional	Unid.
12	ARMÁRIO ELÉTRICO E PAINEL DE COMANDO EM AÇO CARBONO IP54, C/ INVERSORES, DISJUNTORES E FUSIVEIS DE PROTEÇÃO	8537.10.19	Nacional	Unid.
13	BALANÇA ELETRONICA MOD. SP 6000 DE FLUXO	8423.82.00	Nacional	Unid.
14	GERADOR DE 1000KVA, UM GRUPO GERADOR DIESEL, NA POTENCIA DE 1000KVA, FATOR DE POT 0,8, 380/220 VCA, 60HZ	8501.64.00	Nacional	Unid.

15	CENTRIFUGA, SEPARADORA MODELO H510 TGD	8421.11.90	Nacional	Unid.
16	BOMBAS CENTRIFUGAS CS21/6R5 3/4 3CV EPDM	8413.70.90	Nacional	Unid.
17	MANÔMETRO (H) RZM 38 SMS(M) 0-6 BAR	9026.20.10	Nacional	Unid.
18	VÁLVULA DE RETENÇÃO LKC-2-W-38.0 304 EPDM	8481.30.00	Nacional	Unid.
19	SENSOR DE VAZÃO SI 6100 L=20MM, IP 67 19-36VDC	8413.91.90	Nacional	Unid.
20	UNIDADE RESFRIADORA DE LIQUIDO, UMA UNIDADE CHILLER PAC 28, VAZÃO DE 10.000L/H E CAPACIDADE DE 200.000 KCAL/H	8414.40.20	Nacional	Unid.
21	TORRE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, TIPO VENT. FORÇADA MOD.YTR-53-06	8419.89.40	Nacional	Unid.
22	AR CONDICIONADO INDUSTRIAL (SISTEMA FANCOIL)	8415.82.90	Nacional	Unid.
23	COMPRESSOR DE AR, COM SECADOR DE AR, COM GÁS ECOLÓGICO R404A, ROTATIVO TIPO PARAFUSO, MOD. GA75 VSD AFF 380V/60HZ/3F DDX-RXD	8414.80.90	Nacional	Unid.
24	MÁQUINA APLICADORA DE FILME, MODELO TETRA FILM WRAPPER 67	8422.30.29	Nacional	Unid.
25	MÁQUINA APLICADORA DE CANUDO, MODELO SA 30 200B	8422.30.29	Nacional	Unid.
26	MÁQUINA ENVASADORA ASEPCITICA - 200 ML, MODELO TP A3/COMPACT FLEX 200B TBA	8419.89.40	Nacional	Unid.
27	MÁQUINA APLICADORA DE FILME, MODELO FW 32 200B	8422.40.90	Nacional	Unid.
28	PAINEL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO, MODELO LC 30	8537.10.20	Nacional	Unid.
29	CONJUNTO DE ESTEIRAS TRANSPORTADORAS, MODELO CONVEYOR SET	8428.39.10	Nacional	Unid.
30	MÁQUINA ENVASADORA ASEPCITICA - 1.000 ML, MODELO TP A3/FLEX 1000SQ C/ PT FLEX 1000SQ	8422.30.29	Nacional	Unid.
31	MÁQUINA APLICADORA DE TAMPO, MODELO CAP 30 FLEX 1000SQ	8422.30.29	Nacional	Unid.
32	MÁQUINA TETRA ALSAFE (TANQUE HERMÉTICO), MODELO LA 20.000 LITROS.	7309.00.90	Nacional	Unid.
33	KIT DE CONVERSÃO 200 ML, MODELO VCK 200B/250B/330S-A3/FLEX	8422.30.29	Nacional	Unid.
34	CAVALO MECÂNICO DE POTÊNCIA ATÉ 350 CV	8706.00.90	Brasil	Unid.
35	EMPILHADEIRA CAPACIDADE 3 TON.	8427.10.90	Brasil	Unid.
36	SEMI-REBOQUE CARRETA	8716.40.00	Brasil	Unid.
37	CAMINHÃO CARGO 816	8704.23.90	Brasil	Unid.
38	CAÇAMBAS HIDRAULICA 03 EIXOS-(TRANSPORTE COCO VERDE)	8704.22.90	Brasil	Unid.
39	BASE DE CARRETAS DE 03 EIXOS 13,5 COMPRIMENTO COM PNEU	8704.23.90	Brasil	Unid.
40	CARRETAS GRANELEIRAS DE 03 EIXOS 13,5 COMPRIMENTO COM PNEU	8716.40.01	Brasil	Unid.
41	CALDEIRA 25TON /H	8402.19.00	Brasil	Unid.
42	AUTOCLAVE A VAPOR -DIAMETRO 1600 MM X 4,0 M COMPRIMENTO	8419.81.10	Brasil	Unid.
43	FORNALHA PARA CALDEIRA . DIMEN:7,5X3,0 METROS	8404.90.10	Brasil	Unid.
44	PRENSA VULCANIZADORA A QUENTE P/ CORRÊIA TRANSP.POLIBELT.	8477.80.90	Brasil	Unid.
45	FONTE SOLDAGEM PORTÁTIL MIG LEE TOOLS	8603.10.00	Brasil	Unid.
46	MARTELO DEMOLIDOR	8462.10.90	Brasil	Unid.
47	SECADOR ROTATIVO	8419.81.10	Brasil	Unid.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de Dezembro de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Escola de Governo
do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 291 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632899

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o fundamento no artigo 4º do Decreto Estadual nº. 929, de 18/12/2013, que regulamenta o sistema de promoção dos ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Procurador, no âmbito das autarquias e fundações públicas da Administração Estadual de que trata a Lei Estadual nº 6.873, de 28/06/2006.

RESOLVE:
I – INDICAR a existência de 01 (uma) vaga de Procurador Autárquico e Fundacional, classe PR-II, e de 01 (uma) vaga de Procurador Autárquico e Fundacional, classe PR-III, nesta Autarquia Estadual, de acordo com o quantitativo de cargos previsto na Lei Estadual nº 6.873/2006, estando esses cargos vagos até a presente data.
II – O provimento dos cargos vagos serão custeados pela seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04122129745340000; Natureza de Despesas: 339030; Fonte de Recurso: 0101000000.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 224 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633088

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,
Considerando o Laudo Médico n.º 148732A/1 - SEAD
RESOLVE: Formalizar a concessão, de **60** (Sessenta) dias, **de Licença Saúde** no período de **05.12.2013** a **02.02.2014**, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor **RAIMUNDO NONATO MARQUES, matrícula nº 3150429/1**, ocupante da função de Aux. Oper.Gráficas D.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado
de Agricultura

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632771
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 022
Data de Admissão: 01/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ALEXANDRE MAGNO CARDOSO GONÇALVES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 31/12/2014
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632877
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 001
Data de Admissão: 01/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RODRIGO SOUZA DOS REIS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
31/12/2014
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632881
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 002
Data de Admissão: 01/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ALEXANDRE MAGNO CARDOSO GONÇALVES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 31/12/2014
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632888
Ato: 001
Término Vínculo: 01/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO, A PEDIDO
Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM
Servidor(es):
Temporário / PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ
(TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 001/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632949
PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e Centro Social
Cultural e Educacional Arca de Noé
CNPJ/MF: 06.538.090/0001-55
OBJETO: Doação de bens inservíveis
PROCESSO(S): 2012/539435, 2013/509012, 2013/125615 e
2013/518896 - SAGRI/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 17, II, "a" da Lei
8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO
NUNES, CPF: 118.229.022-15. SECRETÁRIO DE ESTADO DE
AGRICULTURA.

Centrais de Abastecimento
do Pará S.A

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2013/001
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632921
ORGÃO DOADOR: CEASA/PA
ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS
Tendo em vista o Processo nº 1293/2013, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo
discriminados:

ORDEM	Nº RP	DESCRIÇÃO DO BEM
01	28	Nobreak 800VA
02	29	Nobreak 800VA
03	77	Nobreak 0,7KVA
04	82	Calculadora Elétrica c/ bobina 12 dígitos
05	83	Calculadora Elétrica c/ bobina 12 dígitos
06	84	Calculadora Elétrica c/ bobina 12 dígitos
07	95	Cadeira Est. Tecido, Fixa, s/braço Est. Metálica
08	96	Cadeira Est. Tecido, Fixa, s/braço Est. Metálica
09	148	Computador 2.6 GHZ, 512 MA RAM, HD 80 GB
10	151	Impressora j.tinta, color 4800x1200DPI
11	153	Computador 2.6 GHZ, 512 MA RAM, HD 80 GB
12	159	Computador 2.6 GHZ, 512 MA RAM, HD 80 GB
13	160	Computador 2.6 GHZ, 512 MA RAM, HD 80 GB
14	161	Computador 2.6 GHZ, 512 MA RAM, HD 80 GB
15	163	Computador 2.6 GHZ, 512 MA RAM, HD 80 GB
16	164	Computador 2.6 GHZ, 512 MA RAM, HD 80 GB
17	168	Condicionador de Ar 10.000 BTUS
18	169	Condicionador de AR 10.000 BTUS
19	180	Bebedouro Elétrico s/ garrafão c/ 2torneiras
20	187	Arquivo em Aço c/ 4 gavetas
21	193	Cadeira Es. Tecido, Gir. c/Braço,Rodízio
22	194	Cadeira Es. Tecido, Gir. c/Braço,Rodízio
23	195	Cadeira Es. Tecido, Gir. c/Braço,Rodízio
24	196	Cadeira Es. Tecido, Gir. c/Braço,Rodízio
25	197	Cadeira Es. Tecido, Gir. c/Braço,Rodízio
26	198	Cadeira Es. Tecido, Gir. c/Braço,Rodízio
27	204	Cadeira Es. Tecido, Gir. c/Braço,Rodízio
28	205	Cadeira Es. Tecido, Gir. c/Braço,Rodízio
29	206	Cadeira Es. Tecido, Gir. c/Braço,Rodízio
30	207	Cadeira em prolipr. Fix, s/braço, est.metálica
31	229	Mesa em MDF , 2 gavetas, Ver. Mel. Est. Metal
32	230	Mesa em MDF , 2 gavetas, Ver. Mel. Est. Metal
33	231	Mesa em MDF , 2 gavetas, Ver. Mel. Est. Metal
34	236	No break 1,3 KVA
35	237	No break 1,3 KVA

36	238	Televisor Colorido 20 c/ controle remoto
37	239	Suporte em ferro, de parede, para TV e vídeo
38	240	Impressora Laser, Monocromática, LEXMARK, mod E 210
39	241	Impressora Laser, Monocromática, LEXMARK, mod E 210
40	244	Computador 800 MHZ, 256 MB RAM, HD 40 GB
41	245	Vídeo cassete c/ 4 cabeças
42	248	Ventilador de parede c/ 50 cm
43	249	Ventilador de parede c/ 50 cm
44	255	Cama em madeira, para solteiro
45	256	Cama em madeira, para solteiro
46	257	Cama em madeira, para solteiro
47	258	Cama em madeira, para solteiro
48	259	Cama em madeira, para solteiro
49	260	Cama em madeira, para solteiro
50	261	Cama em madeira, para solteiro
51	262	Cama em madeira, para solteiro
52	263	Cama em madeira, para solteiro
53	264	Cama em madeira, para solteiro
54	265	Cama em madeira, para solteiro
55	334	No break 1400 VA

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632929

EMENTA: Dispõe sobre a atualização da taxa de uso por metro quadrado das áreas permitidas e autorizadas destas Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. -CEASA/PA e dá outras providências.

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Empresa.

CONSIDERANDO a necessidade e a exigência legal da atualização monetária da taxa das áreas objetos dos contratos de permissões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores das taxas de permissão de uso em R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, para espaços de comercialização de produtos ou serviços, e R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, para espaços de depósitos.

Parágrafo único – Os presentes valores terão aplicação a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Fixar o valor da taxa de autorização especial de uso em R\$ 21,00 (Vinte um reais) por metro quadrado.

Parágrafo único – Os presentes valores terão aplicação a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 06 de dezembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor-Presidente

CEASA/PA

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632948

EMENTA: Dispõe sobre o cadastramento de áreas permitidas e confecção e/ou atualização de instrumentos de contrato (TPRU) da CEASA/PA e dá outras providências.

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Empresa.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de áreas e de seus titulares (permissionários) nas áreas de mercado, tanto no que diz respeito a pessoas jurídicas e físicas;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará – CEASA/PA, primordialmente no que diz respeito ao parágrafo 3º do Art. 12 do Regulamento de Mercado vigente, o qual regula as permissões de uso das áreas de box’s e módulos somente por pessoas jurídicas, excetuando-se aqueles que compõem o Mercado Livre do Produtor;

CONSIDERANDO, que o não acatamento da presente resolução ensejará a exclusão definitiva dos faltosos das respectivas áreas permitidas, através da rescisão do Termo de Permissão celebrado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o comparecimento obrigatório de permissionários destas Centrais de Abastecimento do Pará – CEASA/PA, para a realização de cadastramento, de acordo com o calendário da Diretoria de Operações desta Empresa em anexo, junto a administração da mesma, apresentando:

a) **PESSOA JURÍDICA:**

- Registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;
- Contrato Social e eventuais alterações;
- Qualificação completa de seu representante legal;
- Comprovante de residência de seu representante legal;

- CPF e Identidade (xérox) de seu representante legal;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;
- Certidão negativa de débito com a Previdência Social;
- Certidão negativa de débito com o FGTS.

b) **PESSOA FÍSICA:**

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência;

Art. 2º - Os permissionários inadimplentes não poderão efetivar o cadastramento, com celebração de novo instrumento de contrato.

Parágrafo único - Todos os débitos deverão ser quitados no momento do cadastramento.

Art. 3º - O permissionário que injustificadamente deixar de atender o presente comunicado, terá o seu termo de permissão remunerada de uso automaticamente rescindido, após o recebimento de notificação premonitória.

Art. 4º - Aqueles permissionários que até a data dos respectivos cadastramentos não possuírem a constituição válida de pessoa jurídica, deverão comparecer ao ato, no qual lhes serão concedido prazo para a resolução das pendências.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 06 de dezembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor-Presidente

CEASA/PA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

PORTARIA Nº 1183/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632793

PORTARIA Nº 1183/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 082/2013 – ASJUR, datado de 16/12/2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS**, matrícula nº. 5281482/5, ocupante do Cargo de Gerente, para responder pela Assessoria Jurídica - ASJUR, no período de **23/12/2013 a 21/01/2014**, com ônus para esta SEIDURB, em razão da titular a servidora KARINA PAULA COSTA CARVALHO BRAHUNA, matrícula nº. 57213911/2, ocupante do cargo de Assessor II, está no período de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO N.º 035, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA.**

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 27 de dezembro de 2013;

Considerando o Processo SECTI n.º 2013/491514, de 15 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80,75% (oitenta inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.410.115-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 035, de 27 de dezembro de 2013..".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais

mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 3º Fica reduzida em 80,75% (oitenta inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela **NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.410.115-0.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, sem similar nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa **NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA.**, constantes do Anexo Único desta Resolução, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa, conforme Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e da Câmara Técnica, seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º A empresa **NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA.** fica obrigada a comprovar perante a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, semestralmente, situação de regularidade fiscal, ambiental, previdenciária e trabalhista durante todo o período de gozo dos benefícios, por meio da apresentação dos seguintes

documentos:

I - Certidão Negativa ou de Regularidade junto ao fisco Estadual;

II - Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

III - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e

V - Regularidade Ambiental.

Art. 7º A empresa **NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA.** fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º A empresa **NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA.** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa **NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA.** deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2013.

DAVID ARAÚJO LEAL

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em exercício.

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unid.	Qtd.
1	Forno de Tarugo-Cxwour	84171010	China	Unid.	1
2	Mesa de Manipulação-Cxwour	90179010	China	Unid.	1
3	Forno de Envelhecimento-Cxwour	84171020	China	Unid.	1
4	Forno de Aquecimento-Cxwour	84171020	China	Unid.	1
5	Puxador-Cxwour	84482020	China	Unid.	1
6	Prensa de Extrusão-Cxwour	84629920	China	Unid.	1

*** RESOLUÇÃO N.º 041, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **CERVEJARIA CABOCA - FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES LTDA. - EPP**

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 27 de dezembro de 2013;

Considerando o Processo SECTI n.º 2013/452.162, de 20 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **CERVEJARIA CABOCA - FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES LTDA. - EPP**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.408.736-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 041, de 27 de dezembro de 2013."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo imobilizado da empresa **CERVEJARIA CABOCA - FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES LTDA. - EPP**, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com

a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa, conforme Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e da Câmara Técnica, seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º A empresa **CERVEJARIA CABOCA - FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES LTDA. - EPP** fica obrigada a comprovar perante a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, semestralmente, situação de regularidade fiscal, ambiental, previdenciária e trabalhista durante todo o período de gozo dos benefícios, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão Negativa ou de Regularidade junto ao fisco Estadual;

II - Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

III - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e

V - Regularidade Ambiental.

Art. 6º A empresa **CERVEJARIA CABOCA - FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES LTDA. - EPP** fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º A empresa **CERVEJARIA CABOCA - FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES LTDA. - EPP** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º A empresa **CERVEJARIA CABOCA - FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES LTDA. - EPP** deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2013.

DAVID ARAÚJO LEAL

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em exercício.

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação		NCM	Origem	Und	Qtd
1	Moinho de Malte com moega		84.38.4000	RS	Un.	1
2	Equipamentos de Fabricação de Mosto		84.38.4000	RS	Cj	1
	2.1	Tina de Mostura 200 l	84.38.4000	RS	Un.	1
	2.2.	Tina de Filtração de Mosto 200 l	84.38.4000	RS	Un.	1
	2.3	Cozinhador de Mosto	84.38.4000	RS	Un.	1
	2.4	Plataforma de Serviço da Sala de Fabricação	84.38.4000	RS	Un.	1
	2.5	Válvulas Sanitárias	84.38.4000	RS	Un.	1
	2.6	Bombas Sanitárias	84.38.4000	RS	Un.	1
3	Tanque de Água Quente		84.38.4000	RS	Un.	1
4	Tanque de Etanol		84.38.4000	RS	Un.	1
5	Tubulações e Materiais de isolamento		84.38.4000	RS	Un.	1
6	Controle da Sala de Fabricação de Mosto e Adega		84.38.4000	RS	Un.	1
7	Resfriador de Mosto e Placas		84.38.4000	RS	Un.	1
8	Aerador esterelizável de mosto em linha		84.38.4000	RS	Un.	1
9	Tanques de Fermentação/Maturação 40/48,0 hl		84.38.4000	RS	Un.	10
10	Tubulações/Materiais de Isolamento da Adega		84.38.4000	RS	Un.	8
11	Tubulação de mosto frio		84.38.4000	RS	Un.	1
12	Bomba Móvel para CIP		84.38.4000	RS	Un.	1
13	Tanques de Pressão 40/48,0 hl		84.38.4001	RS	Un.	2

14	Tubulações de Isolamento de Frio da Adega	84.38.4002	RS	Un.	2
15	Filtro de Cerveja a terra diatomácea FT-20	84.38.4000	RS	Un.	1
16	Tubulações e Isolamentos do Sistema de Refrigeração	84.38.4000	RS	Un.	1
17	Tanque de Retorno para Vapor Condensado	84.38.4000	RS	Un.	1
18	Instrumentação de Vapor e Condensado	84.38.4000	RS	Un.	1
19	Tubulações, Isolamento de Vapor e Condensado	84.38.4000	RS	Un.	1
20	Lavadora para barris tipo KEG	84.38.4000	RS	Un.	1
21	Biertank 500 litros	84.38.4000	RS	Un.	4
22	Torre de Resfriamento, modelo HT-S 16 - 16m3/h	84.19.5029	RS	Un.	1
23	Bomba Centrífuga 2CV	84.13.7090	RS	Un.	1
24	Resfriador de Água, modelo TCS 45 Chiller/ ÁGUA	84.19.8999	RS	Un.	1

* Republicada por problemas técnicos na Edição nº 32.551 D.O.E do dia 30.12.2013

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633004

Nº DO TERMO: 005/2013-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA e o Município de Capanema (CNPJ 05.149.091/0001-45)

OBJETO: Delegação da competência da SEMA para o município de Capanema, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental do seguinte Empreendimento:

- DN-1 Empreendimentos LTDA, CNPJ 16.839.593/0001-14 - Construção de Casas Populares, Área 93 hectares

VIGÊNCIA: Início em 30/12/2013 e Término em 29/12/2018

VALOR: Inexistente

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente; Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema; Weider Aguiar dos

Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Capanema

ENDEREÇO DA PARTE: Tv. Djalma Dutra, nº 506, CEP 68700-020, Capanema/PA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633102

PORTARIA Nº 3081/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 148498A/1;

R E S O L V E:

CONCEDER 40 (quarenta) dias de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor **VINÍCIUS FELIPE AMORIM DE SOUZA**, matrícula nº. 57192286/3, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Assessoria Técnica, no período de 01/12/2013 à 09/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 26 de dezembro de 2013.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633108

PORTARIA Nº3083/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 39105/2013;

R E S O L V E:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **RIZALDO BRAZILIANO DE SOUZA**, matrícula nº 10642/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática Mercado Agrícola, lotado na Gerência de Recursos Humanos, no período de 03/12/2013 à 31/01/2014, correspondente ao triênio **2009/2012**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de dezembro de 2013

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633110

PORTARIA Nº3084/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 41351 /2013;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 5615003/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Áreas Protegidas, no período de 06/01/2014 à 04/02/2014, correspondente ao triênio **2009/2012**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de dezembro de 2013

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633113

PORTARIA Nº3085/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 42210/2013;

R E S O L V E:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **DIEGO PHILIPPE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57175632/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Coordenadoria de Gestão das Unidades de Conservação da Natureza, no período de 02/01/2014 à 02/03/2014, correspondente ao triênio **2009/2012**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de dezembro de 2013

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 612 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633097

Designação de servidora.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel de Barros Bezerra, matrícula nº.57234596, ocupante do cargo de Coordenador de Grupo Técnico, lotada na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, para responder por Assessoria deste Instituto, no período de 22/07/2013 à 30/08/2013, em virtude da servidora Catarina Yukari Azumi, matrícula nº.57190837, ocupante dos cargos de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis e Assessor, GEP-DAS-011.4, lotada na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, estar em gozo de licença para tratamento de saúde no referido período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

PORTARIA Nº. 618 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633109

Designação de servidora.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Iara do Socorro Sousa Ramos, matrícula nº. 55590066, ocupante do cargo de Secretaria de Gabinete, lotada na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, para responder por Assessoria deste Instituto, no período de 28/11/2013 à 27/12/2013, em virtude da servidora Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº. 5885078, ocupante dos cargos de Técnico em Administração e Finanças – Administração e Assessor, GEP-DAS-011.3, lotada na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, estar em gozo de férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PORTARIA Nº 072/2013-GAB/NGTM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633074

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, Identidade Funcional nº 54193418, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, para substituir no período de 26/12/2013 a 24/01/2014, a servidora MARCIA GISELLE DA SILVA COSTA, Identidade Funcional nº 5902758, no cargo de Secretária Bilíngue - DAS-11.4, por motivo de gozo de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de dezembro de 2013.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632895

PORTARIA DE PROMOÇÃO PARA CONSULTOR JURÍDICO

PORTARIA N.º 589 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 928 de 18 de dezembro de 2013, publicado no DOE nº 32.546, de 19/12/2013,

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Senhor Secretário de Estado de Obras Públicas, com base no art. 4º do referido Decreto, indicar os números de vagas nas diversas classes de carreira de Consultores Jurídicos a serem providas mediante promoção,

RESOLVE:

INDICAR, obedecendo ao número de vagas disponíveis de Consultores Jurídicos Classes CJE-II e CJE-III, a existência de 05 (cinco) cargos de Consultores Jurídicos nesta Secretaria, sendo 02 (dois) ocupados atualmente por 01 (um) Consultor Jurídico Classe I e outro da Classe II. Os demais cargos de Consultores Classe I, no momento encontram-se vagos e disponíveis para provimento mediante concurso público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE À SEAD DENTRO DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO NO DECRETO. JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Estado de Transporte

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632987

PORTARIA Nº 129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 308 de 15 de julho de 2013, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO matrícula nº 5104610/1, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado no Departamento de Finanças, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 06/01 a 04/02/2014, correspondente ao triênio 21/09/2007 a 20/09/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA

Diretor Administrativo e Financeiro/Setran

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Cultura

PROMOÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE CONSULTORES JURÍDICOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632788

PORTARIA Nº 473 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Decreto nº 928, de 18.12.13, publicado no DOE, de 19.12.13, que regulamenta o sistema de promoção de ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Consultor Jurídico do Estado da Administração Direta Estadual de que trata a Lei Estadual nº 6.872, de 28.06.06,

RESOLVE:

INDICAR, os Consultores Jurídicos, BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO, matrícula nº 3082768-3, HELDER LUIS SILVA PANTOJA, matrícula 31941-1, JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 716294-1, NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARÃES, matrícula nº 715166-1 e VÁLDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470-1, para o processo de promoção de nível de CJE-II para CJE-III, nos termos fixados no Decreto acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

TERMO DE DOAÇÃO LIVRE DE ENCARGOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632927

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO E O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO - SECULT, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA (PROCESSO N.º 2013/519729)

Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, e na melhor forma de direito, de um lado como OUTORGANTE DOADOR Paulo Henrique Domingues Lobo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI nº 4.100-D-CREA PARÁ e do CPF nº 063.400.162.00, residente e domiciliado na cidade de Belém, na Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Água Cristal, Avenida Agua Cristal nº 37 - CEP 66.635.894, e de outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei 4.589/75, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 830 - São Brás - CEP 66.060.281 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura Doutor PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, tem entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE DOADOR é legítimo proprietário do bem móvel abaixo transcrito, que se encontra completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial para as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O OUTORGANTE DOADOR, pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, DOA à OUTORGADA DONATÁRIA, o bem descrito abaixo:

01 - Exemplar do relatório do Governo de Augusto Montenegro, sendo que dentro da obra encontra-se pintada uma aquarela feita pelo pintor paraense Theodoro Braga, com dedicatória a bailarina russa Anna Pavlowa.

CLÁUSULA TERCEIRA - A OUTORGADA DONATÁRIA recebe, no ato da assinatura deste termo, a obra doada, em perfeito estado, ressalvado o desgaste natural do tempo, o qual passa a compor o acervo da SECRETARIA DE CULTURA, em caráter definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - A presente doação é feita em caráter irrevogável e sob as condições de inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto da doação.

CLÁUSULA QUINTA - O Doador transfere com aceitação da Donatária, e mediante de declaração de DOAÇÃO, o domínio, a posse e o direito de propriedade e as obrigações referentes aos bens descritos e identificados neste instrumento em face do interesse público e social para o qual servirá em conformidade com o Artigo 538 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Belém/PA para dirimir qualquer questão sobre a presente doação.

E, para constar foi lavrado o presente Termo de Doação, 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Belém, 12 de Novembro de 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

PORTARIA N.º 405 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633155
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta), dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:
5903426-100 – ANA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA
P. AQUISITIVO: 02/01/13 a 01/01/14 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14.
5720079-010 – ALUIZIO TIBÚRCIO DA SILVA JUNIOR
P. AQUISITIVO: 16/07/12 a 15/07/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14.
5903421-000 – BENEDITO BALBINO PIEDADE FERREIRA
P. AQUISITIVO: 02/01/13 a 01/01/14 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
571954-720 – CAMILLE FERREIRA DA SILVA
P. AQUISITIVO: 02/01/13 a 01/01/14 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14
5045339-500 – CLAUDIA REGINA LAGO DE SOUSA
P. AQUISITIVO: 02/01/13 a 01/01/14 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14
0715786-015 – CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ
P. AQUISITIVO: 01/02/12 a 31/01/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14.
5146968-200 – CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO
P. AQUISITIVO 17/09/12 a 16/09/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
590330017-100 – DIMYTRE RANWIERE LOPES DA SILVA
P. AQUISITIVO:04/12/12 a 03/12/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14.
2842567-000 – DANIELE DE QUEIROZ DE CARDOSO
P. AQUISITIVO: 16/10/11 a 15/10/12 P. GOZO: 01/01/14 a 30/01/14.
5901239-200 – ELIZABETH COSTA BRASIL
P. AQUISITIVO: 02/01/13 a 01/01/14 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14
32263-1 – FILOMENA ELIZA BUENANO JESUS DE CASTRO
P. AQUISITIVO: 28/03/12 a 27/03/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14.
5720581-010– GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA
P. AQUISITIVO: 08/10/12 a 07/10/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
5418410- 030– GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO
P. AQUISITIVO: 28/07/12 a 27/07/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14.
5720600-510 – GISELE NUNES XAVIER
P. AQUISITIVO: 20/10/12 a 19/10/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14.
5903306-100 – IVAN THIAGO SERRA DUARTE

P. AQUISITIVO: 02/01/13 a 01/01/14 P. GOZO 02/01/14 a 31/01/14.
5888125-100 – IVA ROTER NEVES
P. AQUISITIVO: 01/03/11 a 28/02/12 P. GOZO: 30/01/14 a 28/02/14.
3152081-014 – JOSEFA MAGALHÃES FERNANDES
P. AQUISITIVO: 16/10/12 a 15/10/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14
57200838-1 – KEILA REGIANE BARRETO DE SOUZA
P. AQUISITIVO: 28/07/12 a 27/07/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/01/14
5903468-100 – LETICIA SOARES TAVARES
P. AQUISITIVO: 02/01/13 a 01/01/14 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14
5418227-810 – LIENE GOMES DE SOUZA
P. AQUISITIVO 01/07/12 a 30/06/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14.
0315397- 1 – MARIA DAS DORES BAENA DE SOUSA
P. AQUISITIVO: 28/06/12 a 27/06/13 P. GOZO: 13/01/14 a 11/02/14.
5720749-710 – MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
P. AQUISITIVO: 10/11/12 a 09/11/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14
32131-1 – MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS
P. AQUISITIVO: 01/10/12 a 30/09/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
5720338-610 – MARIA FRANCISCA DOS SANTOS PROTÁZIO
P. AQUISITIVO: 08/09/12 a 07/09/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
2015919-200– NELMA SILVA MILHOMEM
P. AQUISITIVO: 01/08/12 a 31/07/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
5719356-510– NILTON SATORU NOGUCHI
P. AQUISITIVO: 01/02/12 a 31/01/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
8042946 -100– PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA
P. AQUISITIVO: 01/05/12 a 30/04/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
0715450-016 – REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO
P. AQUISITIVO 01/03/12 a 28/02/13 P. GOZO: 03/01/14 a 01/02/14
5721706 -1510 – SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES
P. AQUISITIVO: 22/04/11 a 21/04/12 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14.
0052236-252 – SÉRGIO MAURICIO CARDOSO MASSOUD
P. AQUISITIVO: 20/07/12 a 19/07/13 P. GOZO: 06/01/14 a 04/02/14
715662-1 – TEREZINHA MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO LIMA
P. AQUISITIVO: 01/03/12 a 28/02/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
5558692-620 – YANDRA CARINE GALUPPO
P. AQUISITIVO28/08/12 a 24/08/13 P. GOZO: 02/01/14 a 31/01/14.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Márcia Assunção Pereira.
Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN.

Fundação Curro Velho

TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633130
PORTARIA Nº 218 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013
CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora Mat: 5185432/1 **EDNA SILVA DE SOUZA**, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 08/01/2014
Portaria Col. nº 219 de 23 de dezembro de 2013
CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora Mat. 5903418/1 a **CLAUDETE SILVA CARVALHO**, cargo Auxiliar Operacional a contar de 02/01/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho
LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633138
PORTARIA. N º 220 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013
Conceder Licença Saúde Prorrogação
Servidor(a) : *MARIA DO SOCORRO SILVA DOS ANJOS MATOS*
Cargo: Auxiliar operacional
Matrícula: 5899522/1
Período: **06/12/2013 a 03/02/2014**
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho.

Secretaria de Estado
de Educação

Secretaria de Estado de
Educação - CCC

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632791
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 27/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARLY MORAES DA SILVA MERENDEIRA
26/12/2014 CONTRATO 2072/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632792
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 27/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ROSA ELICE MOTA DUARTE MERENDEIRA
26/12/2014 CONTRATO 2073/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632798

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 27/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
TIAGO ANDRE DE AMORIM ALENCAR SERVENTE
26/12/2014 CONTRATO 2074/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633117

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARCIO BARRETO SILVA ASSIST. ADM.
29/12/2014 CONTRATO 2105/2013-ABAETETUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633123

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
AUGUSTO CELIO DE LIMA RAMOS SERVENTE
29/12/2014 CONTRATO 2106/2013-QUATIPURU
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633126

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARIA DO ROSARIO ALVES FAVACHO
MERENDEIRA 29/12/2014 CONTRATO
2107/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633127

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação

ADRIANA DIAS PIRES PROFESSOR
29/12/2014 CONTRATO 2108/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633137
DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 16281/2013 DE 23/12/2013
Designar JOSE RICARDO DOS SANTOS, Matrícula nº 5901688/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Profª. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua, no período de 23/12/2013 a 30/04/2014 .

PORTARIA Nº.: 16282/2013 DE 23/12/2013
Designar MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 57188393/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice- Diretor (GED-2) da ERCEF Anexo I Monte Serrat/Belém, no período de 23/12/2013 a 30/04/2014 .

PORTARIA Nº.: 16285/2013 DE 23/12/2013
Designar FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES, Matrícula nº 57208273/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-2) da Escola Técnica Estadual Magalhães Barata/Belém, a partir de 23/12/2013.

PORTARIA Nº.: 16284/2013 DE 23/12/2013
Designar ANDREEA SILVA VIEIRA, Matrícula nº 57196297/2, Especialista em Educação, para exerce, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da Escola Tec. Magalhães Barata/Belém, a partir de 23/12/2013.

PORTARIA Nº.: 16276/2013 DE 23/12/2013
Designar JOELZILA MARA REGO SANTOS, Matrícula nº 5734924/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Pedro Álvares Cabral/Santarém, a partir de 02/01/2014.

PORTARIA Nº.: 16277/2013 DE 23/12/2013
Designar FABILENE DA SILVA FARIAS, Matrícula nº 57234136/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof. Aracy Marques/SEDE/Salinópolis, no período de 02/01/2014 a 30/04/2014.

FISCALIZAR
PORTARIA Nº.: 16298/2013 DE 26/12/2013
Designar, a contar de 27/11/2013, o servidor PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA, matrícula nº 80845415/2, Téc. em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 278/2013 , celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC E A EMPRESA TS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, cujo objeto é a reforma do Bloco de Laboratório da EEEFM Eunice Weaver/Belém/PA.

PORTARIA Nº.: 16297/2013 DE 26/12/2013
Designar, a contar de 27/11/2013, o servidor PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA, matrícula nº 80845415/2, Téc. em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 280/2013 , celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC E A EMPRESA TS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, cujo objeto é Reparos na Cobertura, Forro, Piso e Pintura da EEEFM Jonathas Athias/Belém/PA.

PORTARIA Nº.: 16316/2013 DE 27/12/2013
Designar, a contar de 19/12/2013, o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula nº 54190596/3, Téc. em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 330/2013, celebrado entre a SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, cujo objeto é a Construção da EEEF. Ana Pontes Francez/Tucurui/PA.

PORTARIA Nº.: 16317/2013 DE 27/12/2013
Designar, a contar de 23/10/2013, o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula nº 54190596/3, Téc. em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 277/2013 , celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA A.C.A. AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, cujo objeto é o serviço de Revisão Elétrica da EEEFM Onesima Pereira de Barros/Santarém/PA.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº.: 15831/2013 DE 26/12/2013
conceder, a contar de 01/01/2014, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIA JOSE LAMEIRA MAIA, matrícula nº 226351/1, Escrevente Datilografo, lotada na Gerencia de Registro e Cadastro, desta Secretaria.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 16279/2013 DE 23/12/2013
Nome: ELTON JOSE DO NASCIMENTO BARRETO
Matrícula:57213062/1 Cargo: Assist.Administ.
Lotação:Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém
Período:03/02/14 a 04/03/14 (30) dias
Triênios:10/02/09 a 09/02/12

PORTARIA Nº.: 16091/2013 DE 18/12/2013
Nome: SANDRA MARIA MIRANDA FERREIRA
Matrícula:413852/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras
Período:01/10 a 29/11/13 – 30/11 a 28/01/14 (120) dias
Triênios:01/08/95 a 31/07/98 – 01/08/98 a 31/07/01

PORTARIA Nº.: 16092/2013 DE 18/12/2013
Nome: JULIA DOLORES BATISTA DA SILVA
Matrícula:6006957/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Magalhães Barata/S S da Boa Vista
Período:28/11/13 a 26/01/14 (60) dias
Triênios:22/02/09 a 21/02/12

PORTARIA Nº.: 16093/2013 DE 18/12/2013
Nome: MARIA DAS NEVES SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:295647/1 Cargo:Ag. de Artes Praticas
Lotação:EE Jarbas Passarinho Sousa/Belém
Período:13/01/14 a 13/03/14 (60) dias
Triênios:03/11/07 a 02/11/10

PORTARIA Nº.: 16097/2013 DE 27/12/2013
Nome: MARA RUBIA DA SILVA RANIERI
Matrícula:5394244/1 Cargo:Professor
Lotação:ERC Isaac Newton/Itaituba
Período:11/11/13 a 09/01/14 (60) dias
Triênios:18/09/09 a 17/09/12

PORTARIA Nº.: 16102/2013 DE 18/12/2013
Nome: MARIA JOSE DE SOUZA NUNES
Matrícula:357405/1 Cargo: Servente
Lotação:EEEF Carlos D.de Andrade /Ananindeua
Período:01/12/13 a 29/01/14=30/01 a 30/03/14(120)dias
Triênios:01/03/05 a 28/02/08=01/03/08 a 28/02/11

PORTARIA Nº.: 16101/2013 DE 18/12/2013
Nome: KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA
Matrícula: 5294851/2 Cargo: Esp. em Educação
Lotação: Diretoria de Ensino /Belém
Período: 07/11/13 a 05/01/14 (60) dias
Triênios: 23/08/02 a 22/08/05

PORTARIA Nº.: 16100/2013 DE 18/12/2013
Nome: ANTONIO ALVES MAIA
Matrícula: 6010474/1 Cargo: Vigia
Lotação: EEEM Frei Miguel de Bulhoes –Sede/S M do Guama
Período: 25/11/13 23/01/14 (60) dias
Triênio: 04/07/95 a 03/07/98

PORTARIA Nº.: 16095/2013 DE 18/12/2013
Nome: KATIA CILENE DIAS AGUIAR
Matrícula: 5716217/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Gov. Eurico Vale (Sede) /Ruropolis
Período: 01/03 a 29/04/14 (60) dias
Triênios: 10/09/09 a 09/09/12

PORTARIA Nº.: 16107/2013 DE 18/12/2013
Nome: DULCINETE GERRETO LIMA
Matrícula: 211044/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Anizio Teixeira /Maraba
Período: 01/03/14 a 29/04/14 (60) dias
Triênios: 20/04/07 a 19/04/10

PORTARIA Nº.: 16105/2013 DE 18/12/2013
Nome: Mª DO SOCORRO RAYOL AMORAS SANCHES
Matrícula: 760170/1 Cargo: Professor
Lotação: Div. de Lesgilação e Enquadramento /Belém
Período: 08/02 a 08/04/14 = 09/04 a 07/06/14 (120) dias
Triênios: 28/05/01 a 27/05/04 = 28/05/04 a 27/05/07

PORTARIA Nº.: 16103/2013 DE 18/12/2013
Nome: ANTONIO DE JESUS DE SOUSA FERREIRA
Matrícula: 5842328/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Esmerina Bou Habib /Abaetetuba
Período: 01/01 a 01/03/14 = 02/03 a 30/04/14 (120) dias
Triênios: 25/04/03 a 24/04/06 = 25/04/06 a 24/04/09

PORTARIA Nº.: 16099/2013 DE 18/12/2013
Nome: MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 590061/3 Cargo: Professor
Lotação: EE Prefeito Carim Melem /Monte Alegre
Período: 29/11/13 a 27/01/14 = 28/01 = 28/03/14 (120) dias
Triênios: 12/05/03 a 11/05/06 = 12/05/06 a 11/05/09

PORTARIA Nº.: 16096/2013 DE 18/12/2013
Nome: VALDINO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 514829/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Dep. Mª de Nazaré /Capitão Poço
Período: 09/12/13 a 06/02/14 (60) dias
Triênios: 31/11/05 a 29/11/08

PORTARIA Nº.: 16104/2013 DE 18/12/2013
Nome: KARINE ALVES TAVARES
Matrícula: 57212305/1 Cargo: Téc. em Gestão Publica
Lotação: UT Profº Asterio de Campos/Belém
Período: 01/01/14 a 01/03/14 (60) dias
Triênios: 11/02/09 a 10/02/12

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº.: 16266/2013 DE 20/12/2013
Conceder Licença Luto, a BIBIANE GHIOTTI MARCHIORO, matrícula nº 57198679/2, Professor, lotado na EE Alm Soares Dutra/Santarém, no período de **07/11/13 a 14/11/13**

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº.: 16264/2013 DE 20/12/2013
Conceder Licença Maternidade, a SUELLEN DE NAZARE DE MATOS SILVA, Matrícula nº 57209899/1, Servente, lotada na 8 URE/Castanhal, no período de 05/11/13 a 03/05/14.

PORTARIA Nº.: 16263/2013 DE 20/12/2013
Conceder Licença Maternidade, a SHIRLEY DA COSTA JUNIOR, Matrícula nº 5885256/2, Merendeira, lotada na ERC Comunitária Anani/Ananindeua, no período de 28/09/13 a 26/03/14.

PORTARIA Nº.: 16262/2013 DE 20/12/2013
Conceder Licença Maternidade, a CARMEM REGINA GOMES DE LIMA, Matrícula nº 5891958/1, Merendeira, lotada na ERC Crisyto Trabalhador/Abaetetuba, no período de 20/10/13 a 17/04/14.

PORTARIA Nº.: 16126/2013 DE 18/12/2013
Conceder Licença Maternidade, a ELIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 572169423/1, Servente, lotada na EE. Padre Marino Contti (Sede)/ Mae do Rio, no período de **30/10/2013 a 27/04/2014.**

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº.: 16265/2013 DE 20/12/2013
Conceder Licença Paternidade, a VALDECY FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 5658349/3, Professor, lotado na EE. Lameira Bittencourt/Castanhal, no período de **08/11/13 a 17/11/13.**

PORTARIA Nº.: 16125/2013 DE 18/12/2013
Conceder Licença Paternidade, a DAVID PANTOJA MONTEIRO, matrícula nº 57190003/1, Professor, lotado na EE. Dilma de Souza Cattete /Belem, no período de **06/11/2013 a 15/11/2013.**

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 16312/2013 DE 26/12/2013
Nome: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
Matrícula: 5480981/2 Período: 20/12 à 18/01/14 Exercício: 2013
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 1068/2013 DE 25/11/2013
Nome: AUREA CELIA FROTA MONTEIRO DO AMARAL
Matrícula: 57209536/1 Período: 01/02 à 17/03/14 Exercício: 2009
Unidade: EE São Jose/Santarém

PORTARIA Nº.: 669/2013 DE 26/11/2013
Nome: JOSE ADELSON DA SILVA
Matrícula: 475475/1 Período: 02/03 à 15/04/14 Exercício: 2013
Unidade: 10 URE/Altamira

PORTARIA Nº.: 670/2013 DE 28/11/2013
Nome: HELVIA MARIA DA SILVA LOPES
Matrícula: 57208790/1 Período: 01/02 à 17/03/14 Exercício: 2013
Unidade: EEEM Melvin Jones/Uruará

PORTARIA Nº.: 671/2013 DE 28/11/2013
Nome: MARINEIDE DUARTE DA SILVA
Matrícula: 57215685/1 Período: 01/02 à 02/03/14 Exercício: 2013
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 672/2013 DE 29/11/2013
Nome: JAQUELINE DE LIMA ROCHA
Matrícula: 5896614/1 Período: 01/02 à 02/03/14 Exercício: 2013
Unidade: EEEM Anexo Nair de Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA Nº.: 673/2013 DE 29/11/2013
Nome: CLAUCEINEIA BLOEMER RODRIGUES
Matrícula: 57214466/1 Período: 01/02 à 02/03/14 Exercício: 2013
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 674/2013 DE 02/12/2013
Nome: RITA DE CASSIA VICENTE DOS ANJOS
Matrícula: 57208255/1 Período: 03/02 à 19/03/14 Exercício: 2013
Unidade: URE/Altamira

PORTARIA Nº.: 675/2013 DE 03/09/2013
Nome: CHARLEANE MARIA DOS SANTOS
Matrícula: 5896607/1 Período: 03/02 à 04/03/14 Exercício: 2013
Unidade: ERC Nair de Nazaré Lemos/Altamira

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633069
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CARLOS MIQUEIAS SANTOS DOS SANTOS
SERVENTE 29/12/2014 CONTRATO 2099/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633076
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
EDINALDO OLIVEIRA DOS REIS PROFESSOR
29/12/2014 CONTRATO 2100/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633083
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MAURICEIA FARIAS DOS SANTOS ASSIST. ADM.
29/12/2014 CONTRATO 2101/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633090
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ERIK MONICA PINHEIRO DA SILVA ASSIST. ADM.
29/12/2014 CONTRATO 2102/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633094
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ROSANGELA PINTO RODRIGUES MERENDEIRA
29/12/2014 CONTRATO 2103/2013-SANTA BARBARA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633099
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
DEBORAH GLEICE MACIEL MELO MERENDEIRA
29/12/2014 CONTRATO 2104/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632954
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JUSCELIA SANTOS DE SOUZA ASSIST. ADM.
22/12/2014 CONTRATO 2096/2013-CANAA DOS CARAJAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633028
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
SIMONE AMARO COLACIO ASSIST. ADM.
22/12/2014 CONTRATO 2097/2013-CANAA DOS CARAJAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632845
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
FRANCIELDE DOS SANTOS OLIVEIRA VIGIA
29/12/2014 CONTRATO 2091/2013-IRITUIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632850
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
PATRICIA FERREIRA NUNES MERENDEIRA
29/12/2014 CONTRATO 2092/2013-IRITUIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

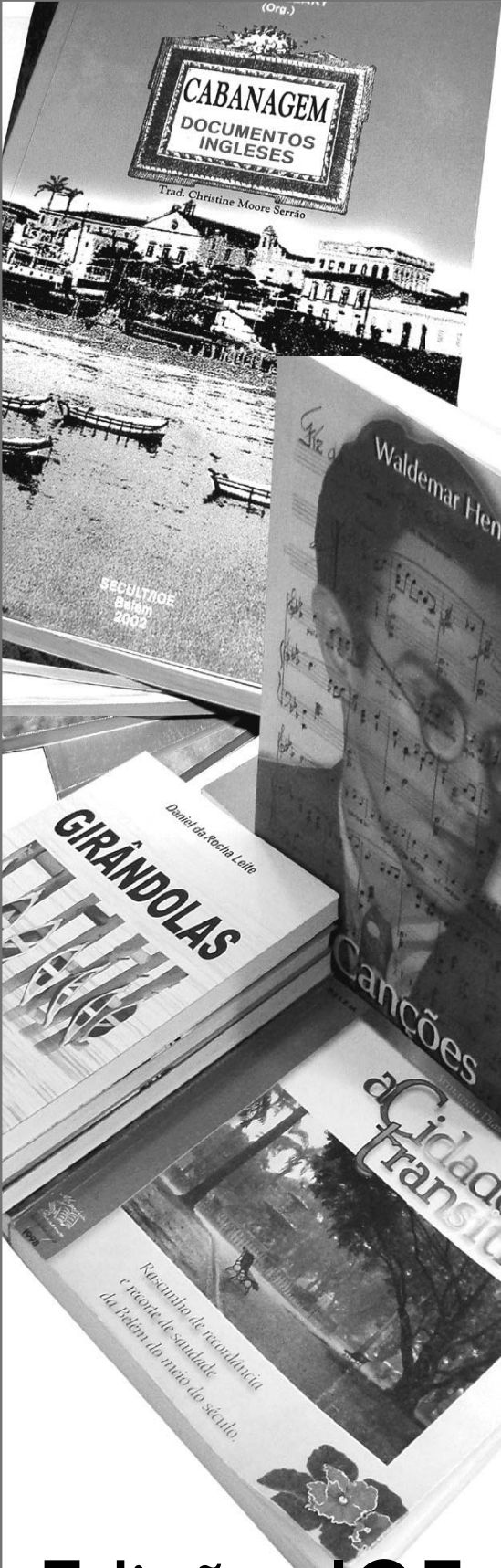
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632855
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
KAMILA LIMA NUNES PROFESSOR 29/12/2014 CONTRATO
2093/2013-IRITUIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632864
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JISELLY DE OLIVEIRA LEO ASSIST. ADM.
29/12/2014 CONTRATO 2094/2013-IRITUIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632802
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 27/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JORGE LEANDRO BALIEIRO FRANCO VIGIA
26/12/2014 CONTRATO 2075/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632810
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 27/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
IZABEL CHRISTINA DANTAS DA COSTA
MERENDEIRA 26/12/2014 CONTRATO 2076/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632820
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 27/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JULIANA AVIZ DA SILVA MERENDEIRA
26/12/2014 CONTRATO 2077/2013-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA



Edições IOE

4009-7817